

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 7 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO CONCELHO DA MOITA

RUI MANUEL MARQUES GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA MOITA, TORNA PÚBLICO nos termos do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município, nº 366/2017, de 14.07.2017, e em cumprimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 06/09/2017, que está aberto de 18 de setembro a 09 de outubro de 2017, o Concurso para atribuição, em regime do arrendamento apoiado (nos termos da Lei nº 81//2014 de 20 de maio, republicada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto), de 7 fogos abaixo discriminados:

| Tipologia | Área útil | Morada | Localidade |
|-----------|---------------------|---|------------------|
| T1 | 45,29m ² | Rua das Túlipas, nº 54 | Vale da Amoreira |
| T1 | 39,44m ² | Rua dos Sobreiros, nº 29 | Vale da Amoreira |
| T1 | 45,29m ² | Rua dos Sobreiros, nº 33 | Vale da Amoreira |
| T2 | 61,82m ² | Rua das Túlipas, nº 11, 2º esquerdo | Vale da Amoreira |
| T2 | 61,82m ² | Rua das Túlipas, nº 13, 2º esquerdo | Vale da Amoreira |
| T2 | 74,93m ² | Avenida José Almada Negreiros, nº 23, 2º esquerdo | Vale da Amoreira |
| T2 | 84,00m ² | Rua 8 de Março, nº 13, 3º direito | Vale da Amoreira |

Ao concurso pode concorrer qualquer cidadão nacional ou estrangeiro portador de título de residência permanente válido, maior de idade ou emancipado, que não resida em habitação adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar, não aufera rendimentos mensais líquidos superiores aos valores constantes no quadro seguinte e definidos em função da RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor:

| Número de pessoas do agregado familiar | | Rendimento máximo do agregado familiar |
|--|---------|--|
| 1 | Pessoa | 1.392,50 € |
| 2 | Pessoas | 1.671,00 € |
| 3 | Pessoas | 2.088,75 € |
| 4 | Pessoas | 2.228,00 € |
| 5 | Pessoas | 2.506,50 € |
| 6 | Pessoas | 2.673,60 € |
| 7 | Pessoas | 2.924,25 € |
| 8 | Pessoas | 3.119,20 € |
| 9 | Pessoas | 3.258,45 € |

A área de influência do presente concurso é o Concelho da Moita.

O método de seleção é o de Classificação (nos termos do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município, nº 366/2017, de 14.07.2017).

O Programa de Concurso pode ser consultado na Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Moita e na página da Internet www.cm-moita.pt, durante o seguinte horário normal de expediente, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

A apresentação de candidaturas só poderá efetuar-se mediante entrega direta na Divisão de Assuntos Sociais, sita na Zona Envolvente à Praça de Touros, Lote 26, cave, na Moita ou por carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de abertura do concurso.

As listas definitivas serão afixadas no local onde teve lugar a apresentação do Boletim de Inscrição e do questionário de instrução do processo de candidatura e noutros julgados convenientes, sendo dada publicidade da afixação pelos meios referido no nº 2 do art.º 6º do Regulamento de Atribuição de Habitações Propriedade do Município, nº 366/2017, de 14.07.2017.

Paços do Concelho da Moita, 07 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara


(Rui Manuel Marques Garcia)